

INDICE PRATICO CONSULTA IMI

Actualização periódica	Artigo 138º
Alteração da classificação de prédio	Artigo 101º
Alteração de mapas parcelares	Artigo 126º
Alterações nas matrizes	Artigo 97º
Alterações promovidas pelo IGP	Artigo 103º
Apreciação das reclamações	Artigo 73º
Arquivo	Artigo 90º
Árvores	Artigo 87º
Avaliação de prédio em regime de propriedade horizontal	Artigo 135º
Avaliação geral	Artigo 16º
Base cadastral das matrizes	Artigo 85º
Cadernetas prediais	Artigo 93º
Caducidade do direito à liquidação	Artigo 116º
Cálculo da tarifa	Artigo 24º
Câmaras municipais	Artigo 128º
Coeficiente de afectação	Artigo 41º
Coeficiente de ajustamento de áreas	Artigo 40º-A
Coeficiente de localização	Artigo 42º
Coeficiente de qualidade e conforto	Artigo 43º
Coeficiente de vetustez	Artigo 44º
Competência	Artigo 109º
Competência dos peritos avaliadores permanentes	Artigo 59º
Competência e prazo da liquidação	Artigo 113º
Competência e prazo para apreciar as reclamações	Artigo 131º
Competência para a organização e conservação das matrizes	Artigo 78º
Competência para conservar os elementos	Artigo 95º
Competências	Artigo 57º
Competências da CNAPR	Artigo 49º
Competências da CNAPU	Artigo 62º
Competências da JAM e do presidente	Artigo 51º
Competências do perito local	Artigo 64º
Competências do perito regional	Artigo 66º
Composição da JAM	Artigo 50º
Comunicação às câmaras municipais dos resultados da avaliação directa dos prédios urbanos	Artigo 139.º
Conceito de matrizes prediais	Artigo 12º
Conceito de prédio	Artigo 2º
Constituição da CNAPR	Artigo 48º
Constituição da CNAPU	Artigo 61º
Conteúdo das reclamações	Artigo 133º
Da designação dos membros da JAM	Artigo 52º
Da substituição dos membros da JAM	Artigo 53º
Das reuniões da JAM	Artigo 54º
Data da conclusão dos prédios urbanos	Artigo 10º
Declaração	Artigo 110º
Designação	Artigo 56º
Determinação do valor patrimonial tributário	Artigo 38º
Distribuição parcelar	Artigo 29º

Documento de cobrança	Artigo 119º
Dos membros da JAM	Artigo 55º
Edifícios afectos a produções agrícolas	Artigo 27º
Encargos de exploração	Artigo 25º
Encerramento das matrizes	Artigo 94º
Entidades fornecedoras de água, energia e telecomunicações	Artigo 125º
Entidades públicas	Artigo 124º
Entidades públicas isentas	Artigo 11º
Espécies de prédios urbanos	Artigo 6º
Forma das matrizes	Artigo 80º
Forma das reclamações	Artigo 132º
Formalidades da reclamação	Artigo 72º
Fraccionamento ou anexação	Artigo 36º
Garantias	Artigo 129º
Garantias especiais	Artigo 122º
Impedimentos	Artigo 69º
Impugnação	Artigo 77º
Incidência	Artigo 1º
Iniciativa da avaliação	Artigo 37º
Iniciativa da avaliação	Artigo 33º
Início da tributação	Artigo 9º
Inscrição de novos prédios ou de prédios modificados quanto aos limites ...	Artigo 99º
Inscrição de prédio de herança indivisa	Artigo 81º
Inscrição de prédio em regime de compropriedade	Artigo 82º
Inscrição de prédio em regime de propriedade horizontal	Artigo 92º
Inscrição de prédio situado em mais de uma freguesia	Artigo 79º
Inscrição de prédios isentos	Artigo 83º
Inscrição de prédios mistos	Artigo 84º
Inscrição de prédios sem titular conhecido ou em litígio	Artigo 35º
Inscrição nas matrizes	Artigo 13º
Juros compensatórios	Artigo 117º
Juros de mora	Artigo 121º
Juros indemnizatórios	Artigo 137º
Matriz rústica	Artigo 86º
Matriz urbana	Artigo 91º
Objecto da avaliação	Artigo 14º
Operações de avaliação	Artigo 31º
Operações de avaliação	Artigo 20º
Operações de avaliação	Artigo 34º
Organismos de coordenação	Artigo 47º
Organismos de coordenação de avaliação	Artigo 60º
Orientação e fiscalização	Artigo 67º
Outros prédios	Artigo 28º
Pagamento de indemnizações	Artigo 127º
Parcela	Artigo 19º
Parcela tipo	Artigo 22º
Parcelas	Artigo 100º
Parcelas cadastrais de prédios rústicos	Artigo 102º
Perito local	Artigo 63º
Perito regional	Artigo 65º

Peritos avaliadores permanentes	Artigo 58º
Poderes de fiscalização	Artigo 123º
Posse e substituição	Artigo 70º
Prazo de pagamento	Artigo 120º
Prazo para a conclusão do processo de segunda avaliação	Artigo 134º
Preços	Artigo 26º
Prédios mistos	Artigo 5º
Prédios rústicos	Artigo 3º
Prédios urbanos	Artigo 4º
Procedimento	Artigo 111º
Processo	Artigo 104º
Publicação	Artigo 88º
Quadros de qualificação e classificação	Artigo 21º
Quadros de tarifas	Artigo 23º
Reclamação das matrizes	Artigo 130º
Reclamações das avaliações gerais	Artigo 71º
Registo das operações de avaliação	Artigo 32º
Registo de distribuição	Artigo 30º
Registos de avaliação	Artigo 89º
Regras para a alteração das matrizes	Artigo 106º
Relações das alterações das matrizes cadastrais	Artigo 105º
Remunerações e transportes	Artigo 68º
Rendimento fundiário	Artigo 18º
Renovação das matrizes	Artigo 107º
Revisão oficiosa da liquidação e anulação	Artigo 115º
Secções cadastrais nas direcções de finanças	Artigo 96º
Segunda avaliação	Artigo 74º
Segunda avaliação de prédios urbanos	Artigo 76º
Segunda avaliação directa	Artigo 75º
Serviço de finanças competente	Artigo 136º
Substituição das matrizes	Artigo 108º
Sujeito passivo	Artigo 8º
Suspensão da liquidação	Artigo 118º
Taxas	Artigo 112º
Tipos de áreas dos prédios edificados	Artigo 40º
Tipos de avaliação	Artigo 15º
Transmissão de prédios em processo judicial	Artigo 114º
Valor base dos prédios edificados	Artigo 39º
Valor patrimonial tributário	Artigo 7º
Valor patrimonial tributário	Artigo 17º
Valor patrimonial tributário dos prédios da espécie «Outros»	Artigo 46º
Valor patrimonial tributário dos terrenos para construção	Artigo 45º
Verbetes	Artigo 98º